

Ata da 2ª (segunda) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 3º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 26 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 2ª (segunda) Sessão Extraordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 10h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Romer Japonês, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Elaine Antunes, Professor Sebastian e Davi Oliveira, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Hélio da Nazaré, Horacio Pereira e Nivaldo Leiteiro. Constatou-se ainda a ausência dos Vereadores: Fabio Brito, Rogério Silva e Sandra Ferracin. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Davi Oliveira para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior. Os Vereadores Nivaldo Leiteiro e Hélio da Nazaré, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requereram verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Sequencialmente o Senhor Presidente requereu que os Projetos de Lei nº 04, 05, 07 e 08/2023 fossem apreciados em bloco. O Senhor Presidente colocou o requerimento de sua autoria em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na ordem do dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 04/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a promover o Programa Especial de Regularização Tributária- PERT. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 05/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a conceder desconto no IPTU do exercício de 2023. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 07/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 558,26 (quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 08/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que amplia a quantidade de gratificação de serviços elementares da Lei nº 2.099, de 14 de dezembro de 2003 e dá outras providências. **(Discussão Única)**. Os Projetos de Lei nº 04, 05, 07 e 08/2023 foram analisados pelas comissões permanentes. O Senhor Presidente colocou em discussão os pareceres das comissões permanentes referente aos Projetos de Lei nº 04, 05, 07 e 08/2023, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, que ressaltou a importância dos Projetos de Lei em tela. O Edil disse que o Projeto de Lei nº 05/2023 que dispõe sobre autorização para conceder desconto no IPTU do exercício de 2023 veio devidamente acompanhando de estudo de impacto orçamentário. O Edil disse que o IPTU é uma das principais fontes de receitas do município. Disse que no ano de 2022 o valor arrecadado foi de sessenta por cento do valor lançado. Comentando o Projeto de Lei nº 04/2023 o Vereador

ressaltou a importância do Programa Especial de Regularização Tributária- PERT. Disse que os números apresentados no estudo de impacto apresentado no Projeto de Lei nº 04/2023 assustam a toda sociedade. Disse que a dívida ativa do município totaliza mais de duzentos milhões de reais. Disse que o valor equivale a cerca de cinquenta por cento do valor do orçamento anual do município. Disse que o município deve buscar a regularização. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 04, 05, 07 e 08/2023, sendo estes aprovados por unanimidade de votos dos presentes. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 04, 05, 07 e 08/2023, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian ressaltando a importância dos Projetos de Lei em tela. Comentando o Projeto de Lei nº 05/2023 o Edil disse que o IPTU é um tributo do munícipe que fica no município, compondo os recursos próprios. Disse que o desconto do IPTU não é uma novidade e já foi utilizado pela atual gestão. Disse que o município de Tangará da Serra, em 2023, já recebeu um pouco mais de oitocentos mil reais em repasses da União. Disse que dentre os recursos recebidos pelo município para fazer girar a máquina pública, além do IPTU, temos o FPM. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, que ressaltou a importância das proposições em tela. O Edil disse que o IPTU é a principal fonte de receitas próprias do município, tendo lançado em torno de trinta e cinco milhões de reais, que equivale cerca de quarenta por cento da arrecadação referente a taxas e impostos do município. Disse que o município tem buscado alternativas visando aumentar a arrecadação do IPTU, procurando diminuir a inadimplência. Disse que os contribuintes podem acessar o site da Prefeitura e baixar o boleto online. Disse os vereadores indicaram a implantação do “IPTU Verde”, um programa em que todos os contribuintes que têm ações de sustentabilidade em seus imóveis, seja: energia solar, captação de água da chuva, plantação de mudas, ganhariam descontos no IPTU entre cinco e vinte por cento do valor. Disse que apresentou a minuta de um projeto de lei do “IPTU Verde”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Hélio da Nazaré, que comentando o Projeto de Lei nº 04/2023 explicou que a proposta dispõe sobre autorização para que o município possa promover o Programa Especial de Regularização Tributária – PERT. Disse que a duração do programa será entre os dias vinte de março e trinta de novembro de 2023. O Edil disse que no próximo ano o Poder Executivo Municipal deveria criar o “programa IPTU premiado”, para incentivar as pessoas que pagam o IPTU em dia. O Edil disse que é um absurdo o município cobrar o IPTU do Bairro Ipanema, porque o bairro está embargado. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ademir Anibale que concedeu aparte à Vereadora Dona Neide dizendo que os proprietários do Bairro Ipanema sempre procuram os vereadores preocupados com a situação do bairro. Disse que os proprietários querem a regularização do bairro para que os proprietários possam construir e pagar o IPTU. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Horácio Pereira dizendo que os proprietários de lotes do Bairro Jardim Ipanema não estão desassistidos pelos vereadores. Retomando a palavra o Vereador Ademir Anibale disse que acompanha a história do Bairro Jardim Ipanema desde o seu surgimento. Disse que atualmente o loteamento está sub judice no Fórum de Água Boa – MT. Disse que os vereadores não têm a caneta para resolver a situação. Disse que no Projeto de Lei nº 05/2023, que dispõe sobre a concessão de desconto no IPTU do exercício de 2023, no Quadro 01: Demonstrativo de valores do Imposto Predial e Territorial Urbano, podemos ver uma diminuição no IPTU lançado em 2022. Disse que a diminuição se deve a uma revisão do IPTU das chácaras no perímetro urbano. Disse que do total lançado do IPTU no Exercício de 2022, apenas sessenta por cento dos contribuintes pagaram seus

impostos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio, que ressaltou a importância das proposições em tela. Comentando o Projeto de Lei nº 05/2023 disse que os munícipes que se programam todos os anos para pagar o IPTU terão um desconto de vinte por cento. Disse que se preocupa com a situação irregular do Bairro Ipanema. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação os Projetos de Lei nº 04, 05, 07 e 08/2023, sendo estes aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Nada mais havendo a tratar, às 09h05min do dia 26 (vinte e seis) do mês de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
HORACIO PEREIRA	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA FERRACIN	